

## Vacinação contra o Sarampo

23 de agosto de 2019



### Vacinação

• A vacinação é a única maneira de prevenir a doença.



### Esquema

• **6 meses a menores de 1 ano:** Dose “D”, não válida para fins do calendário

• **12 meses:** 1ª dose com Tríplice Viral

• **15 meses:** 2ª dose com Tetra Viral ou Tríplice Viral + Varicela

• **12 meses a 29 anos:** comprovar duas doses de vacina contra o sarampo

• **30 a 49 anos:** comprovar uma dose de vacina contra o sarampo

• **Profissionais de saúde:** comprovar duas doses de vacina contra o sarampo independente da idade



### Consulta

Para outras informações, consultar:

<http://saude.gov.br/noticias/agencia-saude/45694-todas-as-criancas-de-6-meses-a-menores-de-1-ano-devem-ser-vacinadas-contra-o-sarampo>

### SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO SARAMPO NO PAÍS

Entre as semanas epidemiológicas 1 (30/12/2018) e 33 (10/08/2019), o Brasil registrou 1.680 casos confirmados de sarampo em 11 Estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Goiás, Maranhão, Bahia, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Sergipe, Piauí e Paraná). Dos casos confirmados de sarampo, 228 foram em crianças menores de um ano, representando uma incidência de 38,3 por 100.000 habitantes.

### ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

• **Intensificação da rotina:** realizada a vacinação (a partir dos 12 meses até 49 anos de idade) de forma contínua nos serviços de saúde e;

• **Bloqueio vacinal seletivo:** realizada a vacinação seletiva (a partir dos 6 meses e sem limite de idade) dentro de 72 horas após o contato com o caso suspeito ou confirmado, a fim de interromper a cadeia de transmissão.

### VACINAÇÃO EM CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 1 ANO DE IDADE

Com o intuito de reforçar as ações contra o sarampo no Brasil e reduzir a incidência e gravidade da doença nos menores de um ano de idade, o Ministério da Saúde (MS), através da NOTA INFORMATIVA Nº 191/2019-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, orienta que **TODAS** as crianças de **seis meses a menores de um ano de idade** devem receber uma dose da vacina tríplice viral (protege contra sarampo, caxumba e rubéola).

Reforça-se que esta dose aplicada em crianças de seis meses a menores de um ano de idade **NÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA** para fins do calendário nacional de vacinação da criança, devendo ser agendadas a 1ª dose (tríplice viral – D1) aos 12 meses\* e a 2ª dose (tetra viral – DU ou tríplice viral – D2 + varicela – D1) aos 15 meses.

23 de agosto de 2019

### RECOMENDAÇÕES

- Manter a vacinação a partir dos 6 meses até orientações do MS;
- Elaborar estratégias para evitar perdas de imunobiológicos, tal como o agendamento da vacinação do público alvo;
- Aproveitar a presença na vacinação de rotina para receber a dose “D” da vacina tríplice viral, e resgatar as crianças que já realizaram a rotina;
- Agendar a D1 da vacina tríplice viral com 12 meses de idade e a D2 aos 15 meses de idade, \*obedecendo o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses;
- Articular com sociedades científicas e civis e solicitar apoio na divulgação da importância da vacinação na prevenção da doença;
- Avaliar e monitorar os dados de vacinação, a fim de eliminar os bolsões de suscetíveis, assim como garantir coberturas vacinais adequadas (acima de 95%) e homogêneas, sobretudo, em crianças de 1 ano de idade.

*A descontinuidade dessa recomendação ocorrerá quando os estados não apresentarem casos confirmados nos últimos 90 dias. O MS informará oportunamente o momento em que a vacinação de crianças menores de um ano de idade deverá ser descontinuada.*

### REGISTRO

A dose de vacina aplicada em crianças a partir dos 6 meses a menores de 1 ano de idade deverá ser registrada:

- No **SIPNI (web)** como Tríplice Viral – SCR dose: “**Dose**”, como estratégia “intensificação”;
- No **SIPNI (desktop)** como Tríplice Viral -SCR dose “**D**”, como estratégia “intensificação”;

Ressalta-se que, caso a vacinação seja feita em contatos de casos suspeitos de sarampo, a entrada da vacina nestes menores de 1 ano deverá ser:

- No **SIPNI (web)** como Tríplice Viral – SCR dose: “**Dose**”, como estratégia “bloqueio”;
- No **SIPNI (desktop)** como Tríplice Viral -SCR dose “**D**”, como estratégia “bloqueio”;

*Observação: será considerada para a estratégia “bloqueio” doses feitas em caso de contato com suspeitos de sarampo em até 72 horas do contato com o caso. Após este período, entrará como estratégia “intensificação”*